



004104

004104

EMENDA MODIFICATIVA N. 01

Autor: Vereador Dr. Heine Macieira.

TEOR DA EMENDA:

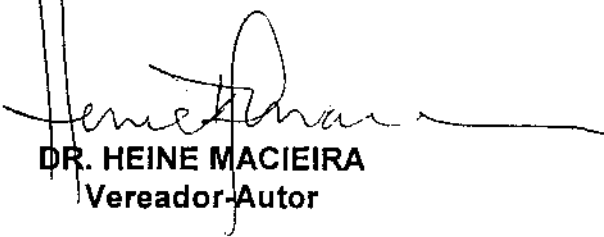
A súmula e os artigos 1.º e 2.º do Projeto de Lei n. 11.427/2009 passam a vigorar com as seguintes redações:

"Estabelece data-base para a revisão geral anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Maringá.

Art. 1.º Fica estabelecido o mês de abril de cada ano como data-base para o reajuste do Piso Municipal de Salário dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Maringá.

Art. 2.º As remunerações e os subsídios dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Maringá serão revistos na forma do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, no mês de abril de cada ano, sem distinção de índices."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 19 de novembro de 2009.


DR. HEINE MACIEIRA
Vereador-Autor